



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL



PORTARIA DO LEGISLATIVO Nº 021/2025

CONCEDE FÉRIAS A UMA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO, Presidente do Legislativo Municipal de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.519, de 14 de novembro de 2006, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE** a Servidora **ALANE BORBA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Secretaria, Padrão "C", do Quadro de Cargos e Funções Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal, **13 (TREZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, e interrompidas pela Portaria nº 027/2024, a serem gozadas de 20 de outubro à 01 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLAUDIOMIRO M. PINTO

Presidente

JOÃO PAULO T. BARCAROLO

1º Secretário